



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO

RESULTADO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. REFERÊNCIA: Processo SES nº 187681/2026 – 1º Aviso de Contratação Direta nº 634/2026

2. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)**, em regime de consignação, por Dispensa de Licitação, para suprir a demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

3. FRUSTRADO

ITEM: 1

Item: 1

Obs: O item restou frustrado por conta do preço excessivo, conforme página 431 dos autos. Portanto, a critério da Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras (DPGC), o referido item poderá ser relicitado.

4. ADQUIRIR PELO CRITÉRIO DE: SEGUNDO MENOR PREÇO

ITEM 2.

A proposta apresentada pela empresa 1 não atendeu às especificações técnicas exigidas no edital sendo desclassificada, conforme Mapa de Análise Técnica nº 56/2026 (p. 472). Sendo assim, a aquisição do item 2 vai ocorrer pelo critério do segundo menor preço fundamentada nos seguintes documentos emitidos pela Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras (DPGC): Planilha de Pesquisa de Preços (p. 209-210), Mapa de Análise Técnica nº 56/2026 (p. 472) e Mapa de Qualificação Técnica nº 56/2026 (p. 473) dos autos.

5. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO, COMO SEGUE:

EMPRESA (2) : ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 09.586.279/0001-01

O valor unitário do item cotado pela empresa:

ITEM 2: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

6. VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Red. SES/DIAC/GEAQI/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8739 / 3664-9089
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br

7. CONFERÊNCIA DO PROCESSO:

Informo que fizemos a conferência dos valores dos objetos do processo referido acima e concluímos que:

- () O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
- (X) O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso III da Lei 14.133/2021.
- () O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Florianópolis – SC, data da assinatura digital.

Roberta Will

Gerente de Aquisição

[Assinado digitalmente]

Red. SES/DIAC/GEAQI/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8739 / 3664-9089
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y02S9NH6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTA WILL (CPF: 009.XXX.329-XX) em 17/08/2026 às 13:15:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:25 e válido até 13/07/2118 - 15:01:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODc2ODFfMTg5MTIyXzlwMjZfWTAYUzI0SDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00187681/2026** e o código **Y02S9NH6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.